

**25.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**28.12.2016**

**Ponto 3.1**

**Cedência em Direito de Superfície das parcelas A e B sitas na Av. Miguel Torga,  
Lotes A e B, Quinta do Porto Pinheiro ao SJPF  
Declaração de Voto**

No dia em que esta câmara aprova com os nossos votos contra a cedência de grande parte do terreno que constituía o complexo do Odivelas Futebol Clube ao sindicato profissional dos jogadores de futebol por um período de 30 anos, julgamos fundamental lembrar as condições em que aquele terreno veio à posse do ainda então município de Loures.

É importante realçar que, nunca se perspetivou outro uso para aquele terreno, nem tal seria permitido nos termos do Alvará de Loteamento, que não fosse o de uso coletivo e fruição dos habitantes de Odivelas. Fosse por gestão direta do município, fosse por via da gestão do movimento associativo. Assim, durante anos, o complexo desportivo do Odivelas Futebol Clube foi palco de intensa atividade desportiva. Por lá passaram milhares de crianças e jovens. Ali deram os primeiros passos na sua formação desportiva. Ali construíram os seus sonhos e ali fizeram amizades para a vida. Ali está depositado o esforço e dedicação de muitos dirigentes associativos, de muitos funcionários do clube e de muitos sócios.

O Odivelas Futebol Clube chegou mesmo a ser o clube com mais equipas inscritas nos escalões de formação nas competições da Associação de Futebol de Lisboa. Tínhamos então no coração de Odivelas, numa das suas zonas mais populosas, uma centralidade desportiva absolutamente impar. Um complexo autêntico que conciliava a prática do Futebol e dos desportos de combate, promovidas pelo Odivelas Futebol Clube e as modalidades *indoor*, proporcionadas com posterior existência do Pavilhão Multiusos.

Em 21 de Junho de 2011 e na decorrência do processo de insolvência do Odivelas Futebol Clube, a Câmara deliberou a reversão dos terrenos cedidos àquele clube em regime de direito de superfície.

Na altura estranhámos a ausência de um projeto de revitalização do equipamento e disso demos conta na Reunião de Câmara. Para nós, CDU, nunca a Câmara

Municipal poderia deixar ao abandono este importante complexo lúdico-desportivo.

Pelo meio, ainda houve a tentativa gorada de uma parceria com um clube de Lisboa, mas tal como referimos na altura da aprovação desta parceria, o investimento estimado para a recuperação e beneficiação do complexo, colocavam a operação num patamar irrealizável.

Segue-se o período de tempo até aos dias de hoje. Sem estratégia, sem visão e sem vontade política, a câmara por inércia, foi quem mais contribuiu para a degradação daquela parcela do território municipal, num processo que envergonha esta Câmara Municipal. Paredes meas com o Pavilhão Multiusos, apelidado como cartão-de-visita do nosso concelho, vive um “baldio” com 26 500 mts<sup>2</sup>, situado bem no coração da cidade.

A CDU tem sido a força política que mais reivindicou uma intervenção no espaço. Um projeto que permitisse a devolução do seu usufruto às famílias do nosso concelho. Um projeto que envolvesse o movimento associativo que poderia assumir a responsabilidade de partes distintas dos equipamentos a construir ou beneficiar. Pensamos que só dessa forma poderia ser defendido o interesse público e garantido o retorno social do investimento municipal.

Hoje, a maioria que gere esta Câmara, traz à discussão e deliberação a cedência em direito de superfície das parcelas A e B sitas no complexo desportivo da Quinta do Porto Pinheiro. Precisamente as parcelas onde se encontram os equipamentos desportivos, mais uma outra onde outrora foi construído e mais tarde destruído o estádio Arnaldo Dias.

Uma proposta que é contrária a tudo aquilo que defendemos e que coloca o município completamente alheio à recuperação e gestão daquela importante parcela do território do concelho.

Desde logo porque a Câmara vai ceder por um período de 30 anos um terreno cujo valor patrimonial ascende a 1 500 000 € a uma instituição sem estatuto de utilidade pública cuja missão é: *“O Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol tem o objetivo primordial de defender os interesses individuais e coletivos dos futebolistas, em particular aqueles que concernem a contextos de risco que comprometam os seus direitos e as suas devidas condições de trabalho”* (fonte: site oficial do SJPF)

Os equipamentos a construir ou beneficiar bem como o seu uso exclusivo são determinados pelos objetivos do SJPF, ficando de fora as necessidades específicas dos agentes desportivos do concelho, bem como a possibilidade de aquele espaço servir as famílias da cidade de Odivelas. As contrapartidas para o município são ridículas e não podem nunca justificar esta cedência.

Vejamos:

O SJPF deve criar um projeto de escolinhas de futebol. Num concelho com vários clubes que se dedicam a esta atividade específica, a câmara valoriza e promove uma iniciativa privada sem a garantia de que o projeto seja considerado numa perspetiva social. Desconhecemos os valores que as famílias terão que suportar, entre outras questões inerentes ao próprio funcionamento da “escolinha”. Apenas é referido que o município pode inscrever gratuitamente 10 crianças.

Deve também o SPJF assegurar o enquadramento técnico para apoio a atividades desportivas da população escolar. Ora esta é claramente uma competência, em primeiro lugar dos agrupamentos e dos técnicos municipais afetos aos projetos de desenvolvimento desportivo no espaço escola. É absolutamente incompreensível esta ideia de que o Sindicato vai agora dar formação nas escolas. A quem?? Aos professores de educação física?? Isto é absolutamente ridículo.

Se quanto às “obrigações” do SJPF, a avaliação que pudemos fazer sobre a salvaguarda do interesse público é francamente negativa, isto para não a caracterizarmos de outra forma, esta cedência tem ainda aspetos mais preocupantes:

Para começar, na alínea e) da cláusula 4ª é referido que as obras deverão “*ter início no prazo máximo de três meses após a aprovação dos projetos e ocorrência da comunicação prévia...*”. A alínea f) refere: “*estarem as obras, de construção e beneficiação mencionadas no presente contrato, concluídas no prazo de 1 ano, após o início das mesmas*”

Ora, nada é dito quanto ao momento em que os projetos devem ser apresentados. Isto na prática quer dizer que o SJPF pode ter o terreno cativo e sob sua posse durante muitos anos sem que ali seja construído nada. Situação que faz lembrar a ocorrida com o contrato celebrado com o Sporting CP.

Mas pior, a cláusula 7ª concede ao SPJF a possibilidade de alienar e ou onerar a transmissão dos direitos e obrigações, objeto da presente cedência, desde que autorizadas expressamente pelo município, o qual gozará de direito de

preferência, na alienação do direito. Ou seja, a câmara estará ao nível de qualquer outra instituição ou empresa a quem o SPJF entenda alienar e/ou onerar os seus direitos.

Mas o prejuízo para o município não se esgota naquilo que atrás referimos. Pelo direito de superfície, fica ainda atribuída uma utilização gratuita de oito horas no Pavilhão Multiusos em favor do SPJF para a realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Sindicato, ao invés, se a câmara quiser utilizar os equipamentos construídos para além das oito horas autorizadas pelo SPJF terá que pagar taxas de utilização, que o próprio SPJF determinará.

Com esta proposta a câmara revela mais uma vez uma incompreensível incapacidade de gerir uma das mais importantes parcelas do território da cidade de Odivelas. É uma câmara sem ideias, sem projetos que afeta os seus investimentos para o plano de atividades, esquecendo a necessidade dos grandes projetos de interesse público. É uma câmara que navega ao sabor da maré sem qualquer orientação estratégica e sentido de responsabilidade, sucumbindo sempre aos interesses das entidades privadas, que aos poucos vão subtraindo ao município toda a sua capacidade de gestão, quer sejam de equipamentos desportivos ou culturais.

Esta não é a solução que os munícipes esperavam. Não é porque lhes subtrai território que deveria ser para sua fruição e também não é a solução que os nossos clubes e associações preconizavam, porque, lhes veda o acesso à gestão de equipamentos que poderiam ser verdadeiras alavancas da dinamização desportiva ao serviço da população.

**Pelos motivos expostos, o nosso voto contra!**

Odivelas, 28 de Dezembro de 2016

Os Vereadores da CDU